



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 12.550, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

## **DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.**

**DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ**, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Designar os servidores municipais abaixo identificados, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante instaurada para apurar responsabilidade dos indícios de irregularidades ocorrida na EM.M.E.B. Professora Conceição Collaço envolvendo o Professor Eliel Souza Alcântara da Silva, conforme comunicado do Departamento Municipal de Educação anexo, a saber:

- **DANILO NORBERTO FOGAÇA**, *Administrador Hospitalar*, RG. N° 42.142.363-8;
- **ANNIBAL TAVEIRA DE ARAÚJO** – *Chefe de Gabinete*, RG nº 516.262-2; e
- **PAULO HENRIQUE LEME DE SOUZA**, *Escriturário*, RG. N° 49.010.122-7;

**Artigo 2º** - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, para que a Comissão ora constituída conclua seus trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, devidamente justificado, para apurar os fatos.

**CUM P R A – S E**

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 15 de setembro de 2017.

**DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ**  
*Prefeita Municipal*